N.° 525. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 15 DE NOVEMBRO. *S. Gertrudes V.*

Preamar as 4 horas e 30 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

A' VISTA do Officio de V. S. de 18 do corrente, em que me communica, que tem nomeado a Joze Antonio de Freitas para Secretario, do Consulado das Duas Sicilias nesta Provincia, e pede, que seja isento do Serviço Militar pelo privilegio de que gozaõ os Consules Estrangeiros: cumpre-me responder-lhe, que naõ pode ter lugar tal pertençaõ, por naõ haver alguma Lei, ou Tractado, que auctorize; antes pelo contrario he muito expresso no paragrafo 2.° Art. 7.° do Tit. 2.° da Constituiçaõ do Imperio, que perde os direitos de Cidadaõ Brazileiro, o que sem licença do Imperador aceitar Emprego, Pençaõ, ou condecoraçaõ de qualquer Governo Estrangeiro. Approveito esta occaziaõ para significar a minha consideraçaõ para com V. S. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Outubro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo Snr. Boilleau Vice Consul das Duas Cecilias nesta Provincia.

DETERMINANDO S. M. o Imperador em Avizo de 5 do mez passado expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, que eu informe sobre as circunstancias de Joaõ da Costa Biserra, que fora do prazo marcado pede Confirmaçaõ do Posto de Capitaõ das Ordenanças desta Cidade, cumpre, que V. S. haja de me dar a necessaria exacta informaçaõ a respeito das circunstancias do dito Bizerra, a fim de que seja cumprida esta Imperial Determinaçaõ. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Novembro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Commandante Interino das Ordenanças desta Cidade Domingos Ferreira Jorge.

RESPONDENDO ao Officio de V. S. de 23 do mez proximo passado expondo o estado de nenhuma segurança, em que se achaõ os pacificos habitantes desse termo, que se acha infestado por criminozos assacinos, e malfeitores, cumpre dizer-lhe que antes mesmo de receber o mencionado seo Officio ja se achava nomeado hum Destacamento Commandado por hum Official de Confirmaçaõ e qual fica a partir. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambvco 5 de Novembro de 1130 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Capitaõ Mór da Villa de Cimbres, Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.

A' VISTA do Officio, que V. S. me dirigio em data de hontem, denunciando-me como criminozo por abuzo de liberdade de Imprensa, comettido contra a Pessoa de S. M. o Rei dos Francezes pelo Redactor do Periodico intitulado — Amigo do Povo, — e pedindo, que eu provoque contra elle a regoroza execuçaõ das Leis a tal respeito: Tenho a communicar-lhe, que, sendo garantida pela Constituiçaõ do Imperio, artigo 179 paragrafo 4.°, a liberdade de escrever, e imprimir, ficando, o que escrever responsavel pelo abuzo, que praticar no exercicio desse Direito, a Lei de 2 de Outubro de 1823 tem marcado os cazos, e o modo de qualificar esses abuzos perante o Conselho dos Juizes de Facto; naõ me competindo por essa mesma Lei acceitar taes denuncias, e mandalas processar, mas somente aos respectivo Juiz de Direito, que nesta Cidade he o Dezembargador Ouvidor Geral do Crime. Deos Guarde a V, S. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Novembro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo Snr. A. Auboin Consul de S. M. Christianissima nesta Provincia.

INFORMADO pelo Capitaõ Mor desse Termo; pelo Juiz de Paz da Freguezia do Brejo da Madre de Deos, e ultimamente por V. S. do estado quazi anarchico, em que se acha esse Termo, onde nenhuma segurança individual pode ter o pacifico Cidadaõ, que a todo o momento se vé exposto as maldades e violencias de'perversos, e criminozos, que se tem ahi refugiado, e dos quees acabaõ de ser victimas Francisco Luis, e Vicente

Ferrer da Silva, assacinados por ellee; tenho expedido terminantes Ordens para a prompta marcha de hum Destacamento, que ja se achava nomeado, e que fica a sahir sob o Commando de hum Official prudente, e de toda a Confiança. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Novembro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellas — Snr. Director dos Indios, e Prezidente da Camara Municipal da Villa de Cimbres, Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho.

COMMUNICADO.

O Movimento actual da ordem social pode ser embaraçado? Hum movimento mecanico, assim como tudo que diz respeito ao fizico, tem limites possiveis, e ate' conhecidos: elle pode encontrar hum ponto de rezistencia, capaz de o conter, ou embaraçar. Mas hum movimento puramente moral, e intellectual segue outras leis. Como he possivel fazer esquecer o que se tem visto, o que se tem conhecido? Fazer rejeitar o que se tem preferido, fazer preferir o que se ha' rejeitado; fazer crer no que se tem demonstrado ser falso?. O mundo moral he inexpugnavel: he huma fortaleza, onde saõ inacessiveis todos os golpes. .

Pode-se optimamente desparar fuzis sobre seres fizicos, sobre homens, prendelos, torturalos, e matallos; nada ha mais facil, e frequente: mas nas ideas naõ se daõ tiros: onde ha' prisões para os pensamentos, e desejos? A violencia, que na ordem fizica tem o poder de embaraçar, na ordem moral naõ tem outra propriedade, se naõ a de augmentar. Nesta ordem o sangue dos perseguidos tornar-se-ia huma semente, bem como no systema da Religiaõ o sangue dos Martyres veio a ser huma semente do Christianismo.

Que idea retrogradou ja mais pela força? Huma idea apaga-se com o tempo; cede a outra idea, e a substitue; mas por effeito do tempo, e de huma successaõ lenta; porem naõ retrograda: do mesmo modo para a ressuscitur, naõ seria precizo ir procuralla de novo com maõ hostil. Que sciencia, que arte, depois da descoberta da Imprensa, arrepiando carreira, vira' colocar-se no nada d'onde saîo? Por ella a immoralidade estendeo-se, e como que se identificou com tudo, que huma vez teve ser: com ella o esquecimento he cousa imqossivel. Ignoraõ se muitos objectos; pode-se ficar na ignorancia; mas huma vez que della se sáe, noõ se entra mais. Eis o que acontece nos nossos dias, debaixo dos nossos olhos; o que cada hum de nós faz, e contribue a fazer mesmo a seu mau grado, e sem o pensar. Naõ ha' pessoa, que insensivelmente naõ augmente esta acçaõ, e deixe de entrar para ella, por assim o dizer, com o seu contingente. Novas idéas se tem formado sobre a ordem social: ellas estaõ espalhadas; saõ geralmente acceitas; ellas formaõ o objecto das discussões publicas para mais d' ametade dos Povos civilisados; ellas saõ lidas pelos homens mais ignobiles, e saõ o texto de todas as conversações, de todos os escriptos. Como he possivel fazer voltar atras essas mesmas ideas, apagar a memoria dellas, destruir as impressões, que ellas tem produzido em todos os espiritos.

As sociedades humanas tem se declarado, e reconhecido destinadas a formar associações para felicidade de todos os membros, que as compõe. Que força podera' fazer, que ellas torne a ideia da sua se-vidaõ por interesses privados? Os Ceos mesmos em vaõ se abririaõ para o proclamar; porque ninguem os attenderia. He geralmente sabido, que a justiça privilegiada he huma justiça ante-social: naõ he possivel fazer tornar a desigualdade das penas, e a differença dos tribunaes. Naõ ha' quem ignore, que os Poderes publicos saõ delegações da Naçaõ feitas para o seu interesse; que os agentes da sociedade lhe devem dar contas do seu procedimento; que os tributos devem ser consentidos por aquelles que as pagaõ; que o homem pode comunicar livremente com o Ceo sem dar satisfaçaõ a ninguem do que se passa entre Deos, e elle, com tanto que nesta communicaçaõ naõ admitta cousa, que seja contraria a moral, que he a salva guarda das sociedades como semelhantestes principios huma vez introduzidos no mundo, poderaõ desterrar-se? Como se fara' esquecer aos homens principios estabelecidos de facto em tantos lugares, e por toda a parte espalhados pela discussaõ? Porque força de coacçaõ far-se-a renunciar as vantagens destes principios, huma vez proclamados? Aquelles mesmos Povos, que delles naõ gozarem, suspiraraõ por elles, e naõ tardaraõ a reclamallos. Supponhamos (o que he quasi impossivel) que hum tal acontecimento produzia essa retrogradaçaõ; qual seria o seu resultado, e duraçaõ? Eiles. Os homens advertidos por esta desgraça, saberiaõ tomar medidas para que se naõ renovasse. Mais facil seria fazer esquecer aos homens a navegaçaõ, do que levalos do conhecimento pratico destes principios ao seu esquecimento pratico. O mundo naõ pode deixar de avançar no caminho, em que huma vez entrou. Liguemos as nossas ideias entre si: o mal procede de as separarem. As revolações naõ se fazem a hora dada, e a ponto crú; mas operaõ-se pela reuniaõ de huma multidaõ de elementos, e causas preexistentes, que se desenvolvem, e obraõ a hum tempo, e estavaõ reunidos de

muito longe. As revoluções rompem na hora da maduraçaõ.

Assim foi que á hora dada appareceo a Revoluçaõ Franceza de 1789. Homens vazios de idéas, e incapazes de observaçaõ, lhe assignaõ por causas huma multidaõ de pequenos factos particulares: para huns foi a supressaõ da caza militar do Rei, para outros até a mesma extincçaõ dos Jezuitas: estes a atribuem a Mr. Necker; aquelles a' preferencia dada a Mr. de Maurepas sobre Mr. de Machault; já houve quem escrevesse, que com o Marechal de Biron, e o Arcebispo de Pariz, Beaumont, naõ teria havido a revoluçaõ. Os miseros escrevedores do Cruzeiro, e Amigo do Povo atribuem-a ás idéas liberaes.

A passada Revoluçaõ Franceza data de 300 annos; ella provêm do total das mudanças, operadas d'essa epocha na totalidade do mundo moral, intellectual, industrial, colonial, e industrial. A actual Revoluçaõ he o complemento d'aquella. Para embaraçar pois o movimento actual do mundo, seria mister fazer parar o mesmo mundo, ou mesmo destruillo com tudo, que elle encerra; porque o mundo, e tudo, que elle encerra saõ outros tantos conductores desse movimento; e naõ cuidemos, que embaraçando-o em num ponto, obter-se a algum rezultado: nada se terá feito, em quanto naõ for embaraçado em todos os seus pontos ao mesmo tempo, o que impossivel. Em quanto existir hum graõ, hum só graõ do que hoje existe, a cada instante o universo poderá ver-se novamente cheio. Por ventura o exterior do Christianismo no tempo da luta para o seu estabelecimento, naõ esteve como apagado em alguns lugares; e com tudo deixava de viver? A Reforma Allemãa naõ sofreo em algumas das suas partes desses revezes, proprios para a fazer desapparecer? E toda via naõ foi por diante?

Estamos no mesmo cazo: em quanto o Universo naõ convier em declarar simultaneamente, que val mais ser governado arbitraria, do que legalmente; em quanto todo o mundo se naõ pozer a declarar, que val mais ser imposto arbitrariamente, do que consentir no mesmo imposto; em quanto os dogmas, e maximas praticas, de que se compõe o movimento de regeneraçaõ, nao forem abjurados, proscriptos, e anniquilados em todos os lugares simultaneamente; em quanto restar hum só homem, que conserve a lembrança destas cousas, e as possa transmittir, nada consiguiráõ os carpidores das mudanças. Tal homem podera' vir a ser, e de facto será hum novo Legislador do mundo; o universo o escutará, e seguirá; e, o que mais he, tomar-lhe á os alvitres para escapar a novo naufragio, Este homem assemelhar-se-á a Noé, pai. e conservador de hum novo genero humano. Isto deriva da mesma natureza das cousas: o caracter essencial de toda a moralidade he ser indestructivel, bem como esses corpos, que revivem debaixo do ferro, que os mutila. Fechai ao mesmo tempo todas as tribunas do universo, ou deixai as todas abertas: huma só povoará dellas o mundo. Em 1789 só existia a do Parlamento Inglez, e só para a Inglaterra; porque quantos eraõ os que antes dessa epocha liaõ os debates Parlamentares, e eraõ iniciados nessa nova sciencia? Hoje porém ella he o *a b c* do universo.

O movimento actual he pois sustentado pela totalidade do Estado do mundo, e para civilisaçaõ toda inteira: este he o seu verdadeiro arrimo: esta prezidio ao seu nascimento, garantio a sua duraçaõ, e vellou sobre os seus primeiros desenvolvimentos; agora serve de baluarte aos effeitos já produzidos, e por mil laços liga o universo para a sua manutençaõ. Mettamos a maõ em nossa propria consciencia, perguntemos aos nossos olhos, consultemos os nossos gostos, escutemos o nosso espirito, e nesta confrontaçaõ de todo o nosso ser actual com o que era antigamente, examinemos, se ha' alguma cousa, que nos responda, como elle foi ha' 30 annos.

A historia naõ nos offerece acçaõ geral, que naõ tenha experimentado vicissitudes de fortuna, e cuja marcha tenha apprezentado huma conformidade perfeita de crescimento, e successo. Da mesma sorte nos combates nem todos os corpos marchaõ de frente a' victoria. Só o mahometismo foi em seu curso isempto de grandes revezes. Era dado ao movimento actual reproduzir o mesmo fenomeno.

. A tyrannia vai a acabar por todo o mundo. A grande, e espantosa Revoluçaõ da França veio acabar de abrir os olhos a todas as Nações: he tempo finalmente dos Governos abrirem maõ das iniquas pertenções da superstiçaõ, e egoismo. e firmarem o seu poder legal nas immutaveis regras da justiça. A tenebrosa, e falsissima doutrina de poderes Magestaticos, derivados do seio do Eterno naõ entra mais em cabeça alguma, nem dos mesmos columnistas, que dizem o contrario do que sentem.

(Continuar se-ha).

CORRESPONDENCIA.

SNR. EDITOR. — Nenhuma tarefa é para mim taõ lizongeira, como a de patentear as acções verdadeiramente dignas de imitaçaõ, praticadas pelos meos Concidadaõs. Dous Jovens nossos Patricios, filhos do Excellentissimo Marquez do Recife, que estavaõ estudando na França desembarçaraõ neste Porto no dia 11 do corrente, trazendo a fita tricolor por sima dos coletes; e o mais velho

foi um dos Brazileiros que em Pariz, nas fileiras Liberaes, se bateraõ contra os Soldados do ex Rei Carlos 10. Se o Brazil contasse em todos os seus filhos o mesmo denodo e patriotismo naõ haveriaõ entes taõ desgraçados que quizessem ser colunas.

Snr. Editor publique este facto em o seo Diario para que todos estimem a esses dous Jovens, e o Mundo saiba que um Pernambucano defende a Liberdade em qual quer parte onde ella é atacada. E qual naõ deverá ser a gloria de um Paiz que possue filhos taõ dignos?

Seo venerador.
O Pernambucano.

ANUNCIO.

POr motivo de encomodo de saude retiro-me para o campo quanto antes; pelo que naõ pude pagar as vizitas as Pessoas, que me procuráraõ, e honráraõ, quando cheguei a este Recife, e da benignidade dos mesmos Snrs. espera, haja de ser desculpado

Fr. Miguel do Sacramento Lopes.

Avizos Particulares.

A Pessoa, que tiver na Rifa de Joaõ Carlos Marinho Palhares, o N.° igual ao que sahir na actual Loteria do Seminario de Olinda o maior premio, poderá (logo que se publique a lista dos numeros premiados) dirigir-se a rua das Flores, casa N.° 18, aonde o proprietario desta entregará o premio, que offereceu na sua rifa. O resto dos bilhetes continuaõ a ser vendidos no pateo de S. Cruz, botica de Joze Maria Gameiro; na rua da Cadeia Velha, venda de Antonio Joaõ da Silva; na rua do Livramento, botica de Francisco das Chagas; na rua do Cabuga, botica de Joaõ Moreira Marques; e na Tipografia Fidedigna, rua das Flores.

— Terça feira 16 do corrente no Consistorio da Igreja de S. Pedro desta Cidade principiaraõ a correr as rodas da segunda parte da sexta Loteria do Seminario de Olinda na forma do costume.

— Joaõ de Sa' Leitaõ aviza ao respeitavel Publico que a sua rifa composta pela segunda parte da sexta Loteria do Seminario de Olinda, corre impreterivelmente com a mesma e que o restante dos bilhetes achar-se-haõ a venda té a vespera do dia em que correr a dita Loteria, nos lugares seguintes, em sua loja de fazendas rua do Crespo D. 3, na do Cabuga' botica de Joaõ Moreira Marques, na rua do Rozario venda do Lisboa D. 29, na do Livramento botica D. 11, na do Crespo loja de fazendas ao pe do Passo de Joze de Menezes Junior, na da Cadeia Velha loja de Joaõ Maria Seve, e Joze Thomas de Campos Quaresma, em Olinda botica do Pinheiro, e vendas de Porçuincula, e Lages.

— Joze Maria de Amorim, fas sciente ao Publico que a sua rifa corre impreterivelmente com a segunda parte da sexta Loteria do Seminario de Olinda, e como lhe resta huma pequena porçaõ de bilhetes, roga aos amantes deste jogo queiraõ concorrer com as suas ultimas compras, e achaõ-se a venda nos lugares ja anunciados: assim como ao premio de 5:000$0000 de reis em que o seo plano dado a luz promete huma escrava, dara' em lugar da mesma 220$ rs. dinheiro de cobre corrente, visto que se descobrio na dita escrava achaque, a qual foi vendida pela mesma quantia.

— Bento Joze da Silva Magalhães, faz certo que comprou dois meis bilhetes da segunda parte da sexta Loteria do Seminario de Olinda numeros 983, e 882, de sociedade com Joaõ Perfiro da Mota, residente na Villa da Granja, cujos bilhetes ficaõ em seo poder.

Vende-se.

BIxas, de muito boa qualidade, chegadas ultimamente de Lisboa; na rua do Rozario que vai para o Carmo padaria D. 17.

— Hum resto de bilhetes da segunda parte da sexta Loteria de Seminario de Olinda, a prata, e cobre nas lojas da rua do Cabuga' junto ao Bandeira, e no Crespo D. 8

— Meios bilhetes da segunda parte da sexta Loteria do Seminario de Olinda; na loja de fazendas da rua do Queimado D. 13.

— Ou afreta se o Brigue Escuna Americano General Pulaski de 110 tonelladas, forrado de cobre, muito veleiro, e com todos os seus pertences em bom estado, quem o pertencer comprar ou fretar dirija-se a Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

— O Brigue Americano Guilherme & Thomas de 116 tonelladas, carrega 6000 arrobas de carne secca, forrado de cobre ha menos de hum anno, e em muito bom estado em todo o sentido, e vende se muito em conta, em consequencia de que faz se preecizo effectuar a venda da mesma, para se poder liquidar huma muito antiga conta a que a mesma pertence, fallem ao mesmo acima, ou ao Capitaõ abordo do mesmo Brigue.

— Huma canoa aberta que carrega hum milheiro de tijolos de alvenaria groça; o dous escravos canoeiros: na rua Direita caza D. 36.

Pernambuco na Typografia do Diario.

Senhor Edictor.

Tendo-se vulgarizado nesta Cidade hum boato atroador de haver eu dirigido o Sr. Joze Maria da Cunha Guimaraens em huma denuncia, que o mesmo Sr. prepara contra dois Snrs. Dezembargadores da Relação (Mello, e Belmont), sei que pessoas mui imponderadas, sem que conheção os deveres sagrados que ligão o Advogado ao interesse, e justiça de seus Constituintes, me notão por me haver atrevido a tanto; olhando-se-me como para aquelle que de leve ouzou tocar na sagrada Arca d'Aliança. Ora Sr Editor não ha de certo maior ignorancia! que apatia continua entre os nossos Patricios, e concidadãos! Vermos o disvelo com que se tem proposto a Assemblea, e o nosso Augusto Imperador em reformar abuzos, acautelando males por medidas legislativas, e sem je mais nos querermos apraveitar?! Que letargo portentozo!

Hum Advogado he hum defensor da Lei, hum Orador da verdade; salvaguarda dos inalienaveis direitos de seus Constituintes. Em roma he reconhecido por hum dos homens de maior importancia na Sociedade; na França; Inglaterra, e mais Nações cultas são reconhecidos por homens de maior porte e concideração: desgraçadamente, Sr. Edictor, nesta Provincia a prepotencia de alguns Snrs. Dezembargadores pretendeu reduzir as suas atribuições a simplicissima, e triste condição de abjectos escravos, olhão-os com a maior indiferença; atacavão-os com arbitrarias, e despoticas condemnações, e suspenções, para desta arte lhes incutir terror, e deixarem de corajozamente pugnar pelos direitos de seus Clientes: ao mesmo tempo, oh! desgraça, que elles herão os que verdadeiramente deverião ser multados, suspenços; e athe prezos, pelas continuadas injustiças, infracções de Lei, e erros d'Officio que diariamente comettem; não perdião, nem perdem occaziões em que os possão reduzir a zero, e mesmo com invectivas, e refinada maldade.

Lembra-me de referir-lhe hum sucesso acontecido comigo, e o Sr. Dezembargador Mello bem recente; e alias hum dos Dezembargadores, á quem tributei sempre os meus respeitos.

Hera eu Advogado dos herdeiros de João da Cunha Mendes em huma celebre execução que lhes encaminha Francisco du Cunha Machado, pessoa recomendada (se he certa a fama) áo Sr. Mello por o Sr. Thomaz Xavier, e por quem tem o mesmo Sr. Mello feito algumas injustiças; acontece que estando eu despaxando em o meu Escriptorio, e caza de rezidencia na Rua Nova (isto a seis mezes pouco mais ou menos) sentio-se hum alboroto na rua; e olhando para algumas pessoas que me estavão em torno, perguntei lhes o que seria aquillo: eis que se me aprezenta hum escravo de Felis da Cunha Navarro Lins (herdeiro intereçado de João da Cunha, que tambem estava comigo (a dar parte ao Sr. que avia chegado prezo o depozitario dos bens) por cuja prizão hera o alboroto, por ser o prezo hum Ancião octogenario entregue a dois pretos discalços, cujo quadro excitou as frequentes apupadas dos rapazes: afligio-se Lins, que descendo immediatamente para cosollar o pobre velho vio que os taes pretos havião parado na Rua com elle ja como accuados, ou patiados da canalha pelos frequentes assovios que lhes davão acompanhados das vozes = solta negro ao pobre velho — logo que os pretos virão Lins encaminharão-se para elle a fallar-lhe, ou para milhor se livrarem dos assovios: Lins sobe outra vez a ter comigo, e os pretos acompanharão-o deixando o velho em abandono: aprezentão-se-me os pretos na Sala, e dizem-me (tendo ja fugido o velho) = Vm. faz favor tomar conta d'hum prezo que trazemos a requerimento do Sr. Francisco da Cunha Machado, em quanto vamos ver Officiaes de Justiça á quem o possamos entregar = Respondi-lhes alguma coiza infadado = ponhão-se daqui fora que a minha caza não he Cadeia, ou Custodia,

e nem eu Carcereiro que guarde prezos = descerão os pretos, e nada mais acounteceu. Continuei a defender a cauza: em certa altura pilhei huma falcidade nos autos feita por Cunha Machado, requeri exame, e depois querellei delle pela falcidade: deu porem isto tanto no goto do Sr. Dezembargador Mello, que mandou vir os taes pretos para formarem hum acto de rezistencia, e tomada de prezo das mãos da Justiça, para me incravelhar na Devassa, e ao Felis da Cunha, remettendo o auto para a proceder ex-officio ao Sr. Dezembargador do Crime. Sabe eu, e esperei bem a sangue frio pelo rezultado, quando depois de fexada, ou concluida a Devassa dice-me o mesmo Sr. Dezembargador Gustavo, que eu avia escapado d'huma que se me preparou, e deu-me a entender (o que eu a muito reconhecia) que tal rezistencia não tinha avido: entretanto eu fiquei muito obrigado ao Illustrissimo Sr. Gustavo, que em verdade fiquei pinhorado das maneiras, e atenções com que me fallou: ao mesmo tempo que admirei comigo mesmo o rancor que me tinha o Sr. Mello.

Ora, Sr. Edictor, hum Ministro que tracta desta maneira á hum Advogado, parece que se fas creder de iguaes retribuições; se elle procura argui-lo de crimes que lhe sugira sua vingativa mente; parece que com muito maior razão eu o não devo poupar em aquellas licitas occaziões em que elle delinquindo eu o possa accuzar perante a Lei de seus delictos: depois sendo o Advogado hum Cidadão consultivo cujo Officio se exerce com prestação de juramento de guarda de direito as partes; porque razão me deveria. poupar a defender o direito do Sr. José Maria da Cunha Guimaraens, que o julgo attacado por o Sr. Mello, e seu Collega? Se esses mizeros Satelites que os rodeião ouzão abocanhar o meu denodo, resta-me a gloria que a parte san dos verdadeiros amigos da ordem e os Cidadãos sizudos me farão justiça; e athe talvez que mesmo em breve confundindo-se aquelles em seu aviltamento digão comsigo = elle he Advogado. =

Não se persuada, Sr. Edictor, que eu me dirijo ao Sr. para me fazer celebre; he sim para me declarar, e desvanesser as suspeitas que possão em outro meu Collega recahir, e tãobem para que alguns Snrs. Dezembargadores não entendão que eu sou daquelles que tem medo de papões: tramem lá contra mim as cabalas que quizerem, preguem-me as suspenções, e condemnações que lhes parecer, que tantas vezes o fação arbitrariamente, como quantas querelas lhes irei dando conforme a Lei Salutar de 18 de Setembro de 1828. Leve ao prelo, Sr. Edictor, estas rabiscas, que muito obrigará a

Seu Patricio.

Jacinto Moreira Severianno da Cunha.

Novembro de 1830

PERNAMBUCO NA TYP. DODIARI

1830